

# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Ouro Preto, 05 de fevereiro de 2024

Prezado Senhor

Vereador José Geraldo Muniz

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Alex Brito**, referente ao mês de **janeiro de 2024**, no valor total de R\$ 8.000,00, para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,

**GILSON GRACIANO**  
**MOREIRA:8899019**  
**2668**

Assinado de forma digital  
por GILSON GRACIANO  
MOREIRA:88990192668  
Dados: 2024.02.05  
14:28:58 -03'00'



# Câmara Municipal de Ouro Preto

Estado de Minas Gerais

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO / ORDEM DE PAGAMENTO DE EMPENHO

Exercício: 2024

Nota de Empenho: 43

Parcela: 1

E - Estimativo

Vencimento: 01-02-2024

### CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Orgão: 01 LEGISLATIVO Ficha: 28  
 Unidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL  
 SubUnidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL  
 Função: 01 LEGISLATIVA  
 SubFunção: 031 AÇÃO LEGISLATIVA  
 Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA  
 Projeto/Atividade: 2003 OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO  
 Despesa: 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
 Classe Despesa:

### DADOS FORNECEDOR

Credor: 3150 ALEX SILVA DE BRITO  
 Endereço: [REDACTED] Cidade: OURO PRETO UF: MG  
 Bairro: [REDACTED] CEP: 3540000  
 Insc/Ident: [REDACTED] CNPJ/CPF: [REDACTED] Telefone: [REDACTED]  
 Banco: [REDACTED] Agência: [REDACTED] Conta: -

### DEMONSTRATIVO DE SALDOS

Valor Empenho: 96.000,00 Valor SubEmpenho: 8.000,00 Saldo Atual: 88.000,00

### FONTE RECURSO

Fonte Recurso: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

### LIQUIDAÇÃO

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de pagamento, foi procedida com base no(s) documento(s) apresentando onde demonstra a entrega do material ou a efetivação do serviço prestado.

Histórico: VALOR TOTAL E NECESSÁRIO PRA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATÓRIA DE VEREADOR EXERCÍCIO 2024 PARA LEGISLATURA 2021/2024 NOS TERMOS DA LEI 1.206/21 DE 04 DE FEVEREIRO 2021 E PORTARIA 17/21. REF. JANEIRO/24

Liquidante: [REDACTED] GILSON GRACIANO MOREIRA

Data: 01/02/2024

*Da Mata*  
 DAURA TEREZINHA DA MATA CRC:29854  
 DIRETORA DEP.DE CONTABILIDADE

### AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Valor Liquidado: 8.000,00 Descontos: 0,00 Liquidado A Pagar: 8.000,00

Data: 01/02/2024

*José Geraldo Muniz*  
 JOSÉ GERALDO MUNIZ  
 ORDENADOR DA DESPESA

### QUITAÇÃO

Recebi(emos) da Câmara Municipal de Ouro Preto a importância de R\$ 8.000,00 ( Oito Mil Reais ), a constante documento acima relacionados.

Nome:

CPF/RG:

Assinatura:

### PARA USO DO SETOR DE FINANÇAS

Banco: *104*  
 Agência: *0136*  
 Conta: *550.8*  
 Cheques: *910*

Ouro Preto, 05 de 02 de 24  
*[Assinatura]*  
 Chefe do Setor de Finanças

*α*



# Câmara Municipal de Ouro Preto

Nota de Empenho: 000043

Exercício: 2024

O **Presidente**, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada neste exercício a importância a seguir especificada.

Exercício: Data do Empenho: 03-01-2024 Tipo do Empenho: Estimativo

Ficha Nº: 28

Orgão: 01 Câmara Municipal de Ouro Preto

Unidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL

Atividade: 01.031.0001.200 OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Despesa: 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES ✓

Fonte Rec.: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPO Cod. Apl. 0000 - NÃO INFORMADO

Credor: 3150 ALEX SILVA DE BRITO ✓

Telefone: [REDACTED]

Endereço: [REDACTED]

Cidade: OURO PRETO

Estado: MG

Identidade:

CPF: [REDACTED]

Pela presente Nota fica empenhada a importância de R\$ 96.000,00 conforme discriminado abaixo.

Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
		VALOR TOTAL E NECESSÁRIO PRA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATÓRIA DE VEREADOR EXERCÍCIO 2024 PARA LEGISLATURA 2021/2024 NOS TERMOS DA LEI 1.206/21 DE 04 DE FEVEREIRO 2021 E PORTARIA 17/21.		96.000,00 ✓
Não Licitado				

Sendo o saldo da dotação do orçamento vigente o demonstrado a seguir:

Saldo Anterior: 2.016.000,00

Total do Empenho: 96.000,00

Descontos: 0,00

Líquido: 96.000,00

Saldo Atual: 1.920.000,00

DAURA TEREZINHA DA MATTA  
Contador - CRC 29854

Jose Geraldo Muniz  
ORDENADOR DA DESPESA

03/01/2024

# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Solicitação 02  
RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO: DE MÃOS DADAS COM O POVO

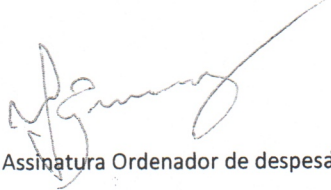
Senhor presidente/ Ordenador.

Venho através deste, solicitar a vossa senhoria a autorização para emissão dos empenhos das verbas indenizatórias dos vereadores referente ao exercício de 2024, conforme discriminação a baixo.

Jose Geraldo Muniz	96.000,00
Naércio França Ferreira	96.000,00
Luiz Gonzaga de Oliveira	96.000,00
Vantuir Antônio da Silva	96.000,00
Alex Silva de Brito	96.000,00
Luciano Barbosa de Souza	96.000,00
Vander Luiz Ferreira	96.000,00
Wanderley Rossi Junior	96.000,00
Júlio Cesar Gori	96.000,00
Alessandro Carlos Correia	96.000,00
Renato Alves de Carvalho	96.000,00
Reginaldo Fortunato Amaro	96.000,00
Mateus Pacheco de Moura Pereira	96.000,00
Merisson Irineu Gomes	96.000,00

**TOTAL**

**1.440.000,00**

  
Assinatura Ordenador de despesa.

  
Assinatura Diretor Geral.

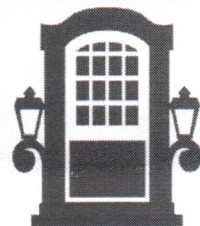
*Câmara Municipal de Ouro Preto*

***VERBA***

***INDENIZATÓRIA***

***MÊS DE JANEIRO***

*Vereador: Alex Silva de Brito*



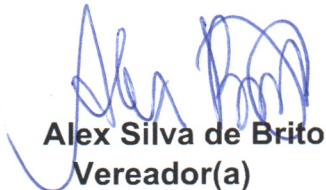
## REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor  
José Geraldo Muniz  
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

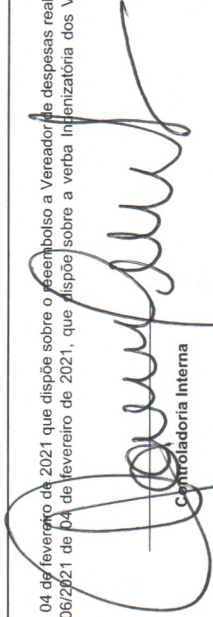
O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Janeiro de 2024**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 1206/2021 e da Portaria 17/2021.

Ouro Preto, 01 de Fevereiro de 2024.

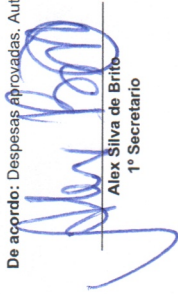
  
Alex Silva de Brito  
Vereador(a)

DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
31	Luiz Fernando da Silva Teixeira	081.001.866-77	Serviços Advocaticios	19/ Nfe	4500,00
31	Pedro Henrique Aquino dos Santos	32.087.317/0001-01	locacao de automovel	151/ Nfe	3500,00
				TOTAL	8000
				SALDO	0,00

**Parecer:** Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2021/2024.  
Este é o parecer.

  
Valéria Carolina Guedes  
Controladora Interna  
CMOP

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.

  
Alex Silva de Brito  
1º Secretário

  
José Geraldo Muniz  
Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

151/NFe



Número / Série 151 / NFe Emissão 01/02/2024 12:49:47 Incidência Ouro Preto (MG) ISS a reter Não  
Prest. do Serviço 01/02/2024 Código de verificação 2V7A.G74T.PXL4.RK8N Exigibilidade Exigível RPS

**Prestador de Serviços**

Nome/Razão Social: PEDRO HENRIQUE AQUINO DOS SANTOS 12881399690

CPF / CNPJ: 32.087.317/0001-01

Reg.: Simples

Endereço: R. RUA MIGUEL BURNIER, 91 B - Bairro: VILA APARECIDA - Cep: 35400000

Telefone: 31999433032

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 107812

Cod. Mob.: 107812

Insc. Est.:

Email:

Nome Fant.: P.H EVENTOS E SERVICOS

**Tomador de Serviços**

Nome/Razão Social: ALEX SILVA DE BRITO

CPF / CNPJ: [REDACTED]

Reg.: Faturamento

Endereço: [REDACTED] Cep: 35400-000

Telefone: [REDACTED]

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.:

Email: [REDACTED]

**Código do Serviço/Atividade**

17.12 - Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros ( 3,00 %)

CTISS: 1712-0/04-88 - ADMINISTRACAO DE FROTA DE VEICULO

\* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

**Discriminação dos Serviços**

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Locação de veiculo referente ao mes de JANEIRO de 2024 em utilização ao gabinete o vereador Alex Silva de Brito	R\$ 3.500,00	1,00	R\$ 3.500,00

**Observações**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME SOLICITAÇÃO DO CLIENTE PAR O VEICULO VOLKSWAGEM VOYAGE ANO 2012 PLACA ? HEQ3F73 -  
RENAVAN 00349706506 -  
BANCO - NU BANK - 260  
AGENCIA - 0001  
CONTA CORRENTE - 37406331-0  
PIX: pheventosop@gmail.com

**Tributos Federais**

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Detalhamento de Valores**

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
3.500,00	105,00	0,00	3.500,00	3,00 %
Outras Retenções(R\$)	0,00			
			Valor Líquido:	R\$ 3.500,00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: PEDRO HENRIQUE AQUINO DOS SANTOS 12881399690

Recebi(emos) de PEDRO HENRIQUE AQUINO DOS SANTOS 12881399690, os serviços constantes da nota fiscal Nº 151, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/2V7A.G74T.PXL4.RK8N>

Data: / /

Assinatura:





## INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Locação de Veículos e na melhor forma de direito, de um lado, a **A Empresa - P.H Eventos E Serviços - CNPJ: 32.087.317/0001-01**, Rua Miguel Burnier, 91A - Vila Aparecida - Ouro Preto - MG, email: [pheventosop@gmail.com](mailto:pheventosop@gmail.com), através de seu representante **Wilson P dos Santos Silva - CPF - 874.735.506-91**, doravante denominada LOCADORA, e de outro lado **ALEX SILVA DE BRITO, Mg**, vereador, residente a [REDACTED], Bairro São Cristóvão em Ouro Preto/MG doravante denominada LOCATARIO, tem entre si, certo e ajustado o presente, o qual se rege pelas cláusulas e condições a seguir conforme disposições legais e regulamentares locação de Coisas rege-se pelo previsto nos Arts. 1188 a 1215, do Código Civil.e Art. 1192 do Código Civil. , Art. 1196 do Código Civil.

### CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 - O presente contrato tem por objeto a locação de veículo de propriedade da LOCADORA conforme discriminação abaixo:

**VOLKSWAGEM VOYAGE ANO 2012 PLACA - HEQ3F73 - RENAVAN 00349706506**

1.2 - O LOCATARIO poderá solicitar, a qualquer momento, a inclusão de veículos de marcas e tipos diferentes ao citado na Clausula 1.1 deste Contrato, desde que os preços sejam previamente acordados com a LOCADORA.

### CLAUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGACOES DA LOCADORA:

2.1 - Arcar com o pagamento das despesas com os veículos que locar no âmbito deste Contrato, tais como: impostos federais, estaduais, municipais ou quaisquer outras despesas que sejam devidas em decorrência deste contrato.

2.2 - Substituir qualquer veículo que se torne inoperante por motivo de abaloamento, incêndio ou roubo, por outro do mesmo modelo ou similar.

### CLAUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGACOES DO LOCATARIO:

3.1 - Permitir a LOCADORA, na pessoa de seus empregados devidamente credenciados, o livre acesso as suas dependências, visando ao atendimento e a perfeita execução dos serviços objeto deste Contrato.

3.2 - O LOCATARIO obriga-se a colocar motoristas devidamente habilitados e autorizados, sob pena de ter o presente Contrato imediatamente rescindido, perdendo a validade e a forma de proteção contratada, e ainda, vencendo-se antecipadamente a dívida.

3.2.1 - A inobservância da Clausula 3.2 do presente Contrato, acarretara ainda a imediata devolução dos veículos locados e a sua retenção ensejara a LOCADORA a propositura das medidas judiciais cabíveis a sua retomada forçada, inclusive as criminais.

3.3 - Arcar com o pagamento de todas as multas e penalidades decorrentes de infrações as leis e regulamentos de transito, durante o período em que estiver de posse do veículo, salvo se tais multas ou penalidades forem imputáveis a LOCADORA, por irregularidade na documentação do veículo.

3.4 - Providenciar Boletim de Ocorrência Policial, em casos de acidentes, incêndio ou roubo do veículo, e encaminhar imediatamente a LOCADORA para que esta possa tomar as providencias necessárias quanto a Proteção contratada.

3.5 - Na falta do Boletim de Ocorrência Policial, citado na clausula 3.4 deste Contrato, o LOCATARIO arcará com todas as despesas decorrentes de acidentes, roubos ou incêndios.

**P.H EVENTOS**

RUA MIGUEL BURNIER, 91 A - VILA APARECIDA - OURO PRETO -MG /CEP: 35400-000  
CNPJ:32087317/0001-01, Inscrição Estadual: 003323480.00-14 Tel: (31) 8575 - 6686 (31) 99943-3032



3.6 - Arcar com as despesas de combustível, conserto de pneus e câmara de ar, e substituição de acessórios.

3.7 - Executar e arcar com os custos de toda a manutenção preventiva e corretiva de acordo com as especificações do fabricante.

3.8 - Fornecer estacionamento para os veículos da LOCADORA.

#### **CLAUSULA QUARTA - DO PRAZO DE LOCAÇÃO E VIGENCIA:**

5.1 - O presente Contrato, vigera por período de 12 meses, com início em 01/01/2024 e termino em 31/12/2024, podendo ser prorrogado e renovado automaticamente e sem manifestação contrária de nenhuma das partes.

5.1.2 - Caso qualquer das partes queira interromper o referido contrato quando do seu termino deverá comunicar com um prazo de 30 ( trinta ) dias de antecedência.

#### **CLAUSULA QUINTA - DO VALOR:**

6.1 - Preço Total da Locação mensal no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

6.1.1 - Nos preços acima estão inclusos: Franquia de quilometragem livre Mês/Veículo; Substituição do veículo em casos de colisão, roubo, furto e incêndio;

6.1.2 - Nos preços acima não estão inclusos: Motorista; Combustível; Manutenção preventiva e corretiva.

#### **CLAUSULA SEXTA - DO FATURAMENTO E PAGAMENTO:**

8.1 - As notas fiscais serão emitidas mensalmente até o 5. (Quinto) dia útil subsequente a data de abertura do Contrato.

8.2 - O pagamento deverá ser efetuado até o 30. (Trigésimo) dia subsequente a data de abertura do Contrato.

8.3 - Na ocorrência de atrasos no pagamento, deverá ser pago a LOCADORA, o valor da fatura acrescido de multa moratória, a razão de 10% (dez por cento), juros de 12% (doze por cento) ao ano e correção monetária com base em índices determinados pelo Governo Federal.

#### **CLAUSULA SÉTIMA - DO FORO:**

12.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Preto/MG como o único competente para a solução de questões oriundas do presente Contrato que, amigavelmente, as partes não puderem resolver, em prejuízo de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser, arcando a parte vencida em caso de demanda, com todas as despesas processuais e honorários advocatícios.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato;

**OURO PRETO, 01 DE JANEIRO DE 2024.**

Documento assinado digitalmente

gov.br

WILSON PATROCÍNIO DOS SANTOS SILVA

Data: 01/02/2024 12:41:12-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**WILSON PATROCÍNIO DOS SANTOS SILVA – CPF – 874.735.506-91,  
LOCADORA**

**ALEX SILVA DE BRITO,  
Mg 15051855, CPF: 076122566-81  
LOCATÁRIO**

## **P.H EVENTOS**

**RUA MIGUEL BURNIER, 91 A – VILA APARECIDA - OURO PRETO –MG /CEP: 35400-000  
CNPJ:32087317/0001-01, Inscrição Estadual: 003323480.00-14 Tel: (31) 8575 - 6686 (31) 99943-3032**



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

19/NFe



Número / Série 19 / NFe Emissão 01/02/2024 08:24:45 Incidência Ouro Preto (MG) ISS a reter Não  
Prest. do Serviço 01/02/2024 Código de verificação 9FB5.T2FH.SMEF.QAM2 Exigibilidade Exigível RPS

**Prestador de Serviços**

Nome/Razão Social: LUIZ FERNANDO DA SILVA TEIXEIRA  
CPF / CNPJ: 081.001.866-77 Reg.: Fixo Anual  
Endereço: R. JORGE CARAM, 400 AP 306 - Bairro: N. SA. DO CARMO - Cep: 35400000  
Telefone: 031-9-8322-5252 Município: Ouro Preto - MG País: Brasil  
Insc. Mun.: 113389 Cod. Mob.: 113389 Insc. Est.:  
Email:  
Nome Fant.: LUIZ FERNANDO SILVA TEXEIRA

**Tomador de Serviços**

Nome/Razão Social: ALEX SILVA DE BRITO  
CPF / CNPJ: [REDACTED] Reg.: Faturamento  
Endereço: [REDACTED] - Cep: 35400-000  
Telefone: [REDACTED] Município: Ouro Preto - MG País: Brasil  
Insc. Mun.: Insc. Est.:  
Email: noreply@nfe-cidades.com.br

**Código do Serviço/Atividade**

17.14 - Advocacia ( 5,00 %)  
CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA  
\* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

**Discriminação dos Serviços**

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Assessoria e consultoria jurídica referente ao mês de janeiro de 2024.	R\$ 4.500,00	1,00	R\$ 4.500,00

**Tributos Federais**

PIS --- INSS --- CSLL --- IRRF --- COFINS ---

**Detalhamento de Valores**

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
4.500,00	---	0,00	---	---
Outras Retenções(R\$)	0,00			
			Valor Líquido:	<b>R\$ 4.500,00</b>

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:LUIZ FERNANDO DA SILVA TEIXEIRA

Recebi(emos) de LUIZ FERNANDO DA SILVA TEIXEIRA, os serviços constantes da nota fiscal Nº 19, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/9FB5.T2FH.SMEF.QAM2>

Data: / /

Assinatura:

*[Handwritten signature]*  
Luiz Fernando da Silva Teixeira  
Advogado  
OAB/MG 112.008

*[Handwritten signature]*

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços advocatícios, de um lado **LUIZ FERNANDO DA SILVA TEIXEIRA**, advogado inscrito na OAB/MG sob o nº 142.098, CPF 081.001.866, com escritório na Praça Reinaldo Alves de Brito, 81, sala 01, Bairro Centro, Ouro Preto-MG, CEP 35400-000, doravante denominado **CONTRATADO** e, de outro lado, o Sr. **ALEX SILVA DE BRITO**, solteiro, vereador mandato 2021/2024, inscrito no CPF [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], Ouro Preto-MG, doravante denominado **CONTRATANTE**.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços Advocatícios, que será regido pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

### I- DO OBJETO

1. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de advocacia, por parte do **CONTRATADO**, atuando na prestação de serviços jurídicos relacionados a atividade parlamentar do parlamentar **CONTRATANTE**, cabendo ao **CONTRATADO**, prestar consultorias e demais serviços jurídicos, incluindo reuniões com a equipe de assessores do vereador.

Parágrafo único – As atividades inclusas na prestação de serviço objeto deste instrumento são todas aquelas inerentes à profissão, quais sejam: praticar todos os atos inerentes ao exercício da advocacia e aqueles constantes no Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil.

### II- DA REMUNERAÇÃO – DOS HONORÁRIOS

2. O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, em remuneração de seus serviços contratados o valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), a ser pago após a prestação dos serviços contratados.

3. O presente contrato abrange somente a prestação de serviços contida na cláusula primeira deste instrumento, sendo as atividades inerentes ao mandato parlamentar e qualquer ação subsequente, embora correlata, ou mesmo eventuais recursos em segunda instância que se façam necessários, ficam sujeitos à celebração de um novo contrato e ou aditivo.

4. O Contratante pagará ainda eventuais custas e despesas judiciais, despesas de viagens, de extração de fotocópias, de autenticações de documentos, de expedição de certidões, de interurbanos e quaisquer outras que decorrerem dos serviços ora contratados, mediante prestação de contas, conforme preceitua o artigo 35, §2º, do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil;

### III- DAS GARANTIAS

5. Os **CONTRATANTES** se declaram cientes que o presente contrato é de meio, na via judicial.

### IV- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6. O **CONTRATANTE** deverá fornecer ao **CONTRATADO** os documentos e informações necessárias ao bom e rápido andamento da prestação de serviço, dentro dos prazos legais.

Parágrafo único – Fica o **CONTRATADO** isento de qualquer responsabilidade pela entrega de documentos e cumprimento das exigências acima, quando feitas fora dos prazos estabelecidos por lei.

### V –DO PRAZO E RESCISÃO

7. O presente contrato terá validade **de 01 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024**, havendo desistência por quaisquer circunstâncias não determinadas pelo advogado, ou ainda, se lhe for cassado o mandato sem culpa do **CONTRATADO**, será devido os honorários integralmente, que poderá ser exigido imediatamente.

8. A parte que descumprir qualquer das cláusulas deste contrato, dará à outra, o direito de rescindir o presente instrumento, sem qualquer interpelação, judicial ou extrajudicial, ficando desobrigada a parte inocente a dar continuidade a este contrato.

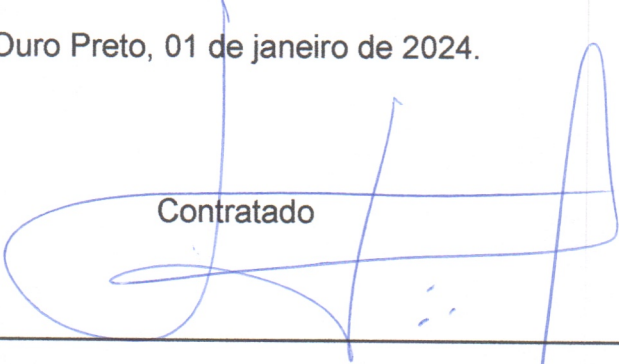
#### VI - DO FORO

9. Elegem as partes o foro da comarca de Ouro Preto para dirimir dúvidas sobre este contrato, podendo ainda, o Advogado Contratado, em caso de execução, optar pelo foro da residência do Contratante;

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, em duas vias de igual forma e teor, para que produzam todos seus efeitos de direito;

Ouro Preto, 01 de janeiro de 2024.

Contratado



---

**Luiz Fernando da Silva Teixeira**  
**OAB/MG 142.098**

Contratante



---

**Alex Silva de Brito**

**RELATÓRIO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS E CONSULTORIA**  
**JURÍDICA**

**Vereador Contratante: Alex Silva de Brito**

O relatório abaixo, visa o cumprimento da lei municipal nº1206 de 04 de fevereiro de 2021, bem como da portaria legislativa nº17 de 10 de fevereiro de 2021, que determina em sua redação , relatório dos serviços prestados ao vereador contratante.

Importante destacar que as atividades iniciaram em 01 de janeiro de 2024 até a presente data, qual seja, 31 janeiro de 2024.

No presente mês , além das reuniões habituais com os assessores políticos do vereador, foram prestadas, notas técnicas , propostas , análise de projetos de lei e orientações de ações parlamentares , visando sempre a natureza constitucional das ações descritas, salientando que tais orientações se deram de forma escrita e verbal, todas relativas as atividades legislativas pertinentes a vereança.

Além das atividades acima descritas, também foram concentradas as seguintes atividades:

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 677/24**

Institui prazo para pagamento de artistas locais contratados pelo Poder Público no Município de Ouro Preto.

A Câmara de Ouro Preto decreta:

Art. 1º A Prefeitura de Ouro Preto ficará obrigada a realizar o pagamento do cachê

dos artistas locais 50% (cinquenta por cento) antes da realização do evento e 50% (cinquenta por cento) até o 5º dia útil subsequente a partir da data da apresentação realizada.

§1º Entende-se por artistas locais os cantores, bandas, grupos de danças, capoeiras, repentistas e outras manifestações culturais.

§2º Em caso de descumprimento desta Lei, a Prefeitura de Ouro Preto ficará impedida de contratar artistas, enquanto não honrar as obrigações em atraso.

Art. 2º O Poder Público poderá regulamentar a presente Lei para seu cumprimento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificativa

Sabe-se que uma das características principais da nossa cidade é a valorização dos artistas, sejam eles cantores, bandas, grupos de danças, capoeiras, repentistas, entre outras manifestações culturais. Esses artistas são símbolos de nossa cultura e devem ser devidamente valorizados, através de uma política pública que fomente sua arte e lhes deem condições de continuarem a fazer o que sabem. Dessa forma, nada mais justo que garantir uma antecipação de cachê no percentual de 50%(cinquenta por cento) antes da realização do evento para o qual foram contratados, bem como após a sua realização o pagamento dos outros 50% (cinquenta por cento). As festas municipais possuem um chamativo especial para a cidade, pois atraem muitos turistas durante todo o período. Prova disso, são os diversos eventos que a Prefeitura de Ouro Preto promove ao longo do ano, destinados a todos os tipos de público, para todas as tribos. Logo, esse projeto ao assegurar o benefício da antecipação de cachê, visa também incentivá-los a se cadastrarem antecipadamente na Prefeitura de Ouro Preto, a fim de serem contratados, haja vista que terão como certo o pagamento pontual de seus serviços. Sendo assim, faz-se necessário um empenho do poder público no



sentido de dar esta garantia aos referidos artistas locais. É com esse espírito que apresento o presente projeto de lei, solicitando desde já o apoio dos ilustres Pares para a aprovação da matéria.

**INDICAÇÃO: 1/24**

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente, Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, que ouvido o Plenário, seja presente INDICAÇÃO encaminhada ao Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia solicitando Instalação de Internet Popular, para a localidade de Serra do Siqueira, Sub-distrito de Cachoeira do Campo. A internet, hoje, é uma ferramenta indispensável para nossas vidas, utilizada amplamente para capacitação e conhecimento, de forma que sua implementação trará maior conforto e melhor qualidade de vida à população. A disponibilização desse serviço poderá, ainda, incentivar a valorização dos espaços públicos, tornando-os mais atrativos. Sem dúvida, a implementação do serviço de Wi-Fi gratuito irá trazer grandes benefícios.

**REPRESENTAÇÃO: 2/24**

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Preto

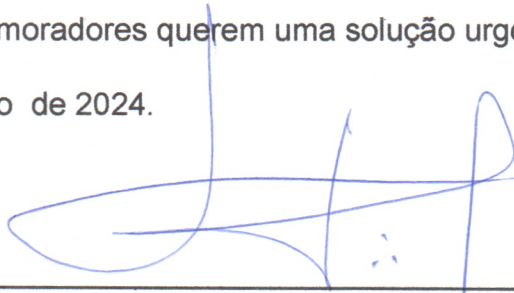
Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que envie a presente Representação à empresa Ouro Preto Luz com cópia para o Setor de Eletrificação (Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo), solicitando que seja trocado poste de sustentação da rede de energia elétrica na rua José Pedro de Meira próximo ao nº 15 bairros São Francisco.

Justificativa: Encaminhamos a presente Indicação, pois, no local acima mencionado, há um poste de sustentação de energia elétrica deteriorado, que está em péssimas

condições. Cabe ressaltar que, várias crianças brincam próximo, portanto o risco de acidente é ainda maior, moradores querem uma solução urgente do problema.

Ouro Preto, 31 de janeiro de 2024.



---

**Luiz Fernando da Silva Teixeira**  
**OAB/MG 142.098**



**RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS**

**BENEFICIÁRIO:**Alex Silva de Brito

**VEÍCULO:** Volkswagen Voyage

**ANO:**2012

**PLACA:**HEQ3F73

**MÊS:** JANEIRO

DIA	TRAJETO (ORIGEM DESTINO)	KM TOTAL	PASSEGEIROS	FINALIDADE
01	Feriado	-	-	-
02	Ponto Facultativo	-	-	-
03	Rua Platina bairro São Cristóvão x Praça Tiradentes Câmara Municipal de Ouro Preto x Rua Platina bairro São Cristóvão	6km	Alex Brito	Demandas Câmara.
04	<b>RECESSO</b>	-	-	-
05	<b>RECESSO</b>	-	-	-
06	<b>Sábado</b>	-	-	
07	<b>Domingo</b>	-	-	-
08	Rua Platina bairro São Cristóvão x Praça Tiradentes Câmara Municipal de Ouro Preto x Rua Platina bairro São Cristóvão	6km	Alex Brito	Demandas como 1º Secretário
09	Rua Platina bairro São Cristóvão x Praça Tiradentes Câmara Municipal de Ouro Preto x Rua	12km	Alex Brito, Patricia	Visita ao grupo de Expressão Corporal, e visita in loco em local com demanda atendida.

**RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS**

10	<b>RECESSO</b>			-
11	Rua Platina bairro São Cristóvão x Praça Tiradentes Câmara Municipal de Ouro Preto x Rua Platina bairro São Cristóvão	6km	Alex Brito	Reunião com a mesa diretora
12	Rua Platina bairro São Cristóvão x Praça Tiradentes Câmara Municipal de Ouro Preto x Rua Platina bairro São Cristóvão	6km	Alex Brito	Demanda Gabinete
13	<b>Sábado</b>			-
14	<b>Domingo</b>			-
15	<b>RECESSO</b>		-	-
16	Rua Platina bairro São Cristóvão x Praça Tiradentes Câmara Municipal de Ouro Preto x Rua Platina bairro São Cristóvão	6km	Alex Brito	Demandas gabinete, conversa com assessoria.
17	<b>RECESSO</b>			
18	<b>RECESSO</b>			
19	<b>RECESSO</b>			

**RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS**

20	<b>Sábado</b>	-	-	-
21	<b>Domingo</b> Rua Platina x Glaura x Rua Platina	58km	Alex Brito	Festa de São Sebastião Glaura
22	Rua Platina bairro São Cristóvão x Praça Tiradentes Câmara Municipal de Ouro Preto x Jair Mazon Saramenha	16km	Alex Brito, Matheus, Mirelly e Patrycia	Demandas Secretaria de Obras
23	Rua Platina bairro São Cristóvão x Praça Tiradentes Câmara Municipal de Ouro Preto x Jair Mazon Saramenha x São Francisco x Passa Dez x Jair Mazon SaramenhaRua Platina bairro São Cristóvão	54km km	Alex Brito, Matheus, e Patrycia	Presença na defesa de Dissertação que fala sobre o Congado de Ouro Preto, Secretária de Obras, visita com agente tecnico de obras no Bairro São Cristóvão, São Francisco e Passa Dez.
24	Rua Platina bairro São Cristóvão x Lar São Vicente de Paula x Praça Tiradentes Câmara Municipal de Ouro Preto x Rua Platina	8km	Alex Brito	Entrega da Emenda Parlamentar ao Lar São Vicente de Paula, Reunião com representante da Escola Municipal Tomás Antônio Gonzaga
25	<b>RECESSO</b>			-
26	<b>Rua Platina x Rua Irmãos Kennedy x Câmara Municipal</b>	5km	Alex Brito	Atender demanda solicitada por moradores, e logo após demanda interna da câmara.
27	<b>Sábado</b>	-	-	-
28	<b>Domingo</b>	-	-	-

**RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS**

29	Rua Platina bairro São Cristóvão x Praça Tiradentes Câmara Municipal de Ouro Preto x Rua Platina	6km	Alex Brito	Conversa com representante dos taxistas e logo após reunião com os pais dos alunos do Tomás Antônio Gonzaga
30	<b>RECESSO</b>			-
31	Rua Platina bairro São Cristóvão x Praça Tiradentes Câmara Municipal de Ouro Preto x Rua Hugo Soderi Saramenha	14km	Alex Brito, Mirelly	Secretaria de Agropecuária entrega de kits ao municipal
	<b>KM TOTAL</b>	203 km		Saliento que neste período estávamos me recesso parlamentar, mas mantendo assim o aluguel do veículo par demandas esporádicas.

Declaro sob as penas da lei, que utilizei do veículo apenas para uso exclusivo no interesse do mandato, em acordo com os compromissos assumidos no Acordo de Ajustamento de Conduta.

Ouro Preto – MG, 31/01/2024

ALEX SILVA DE

BRITO:07612256681

Assinado de forma digital por  
ALEX SILVA DE  
BRITO:07612256681  
Dados: 2024.02.01 14:53:48 -03'00'

**BENEFICIÁRIO**

FOTOS

DO

RELATÓRIO



Figura 1: Secretaria de Agropecuária

*[Handwritten signature]*



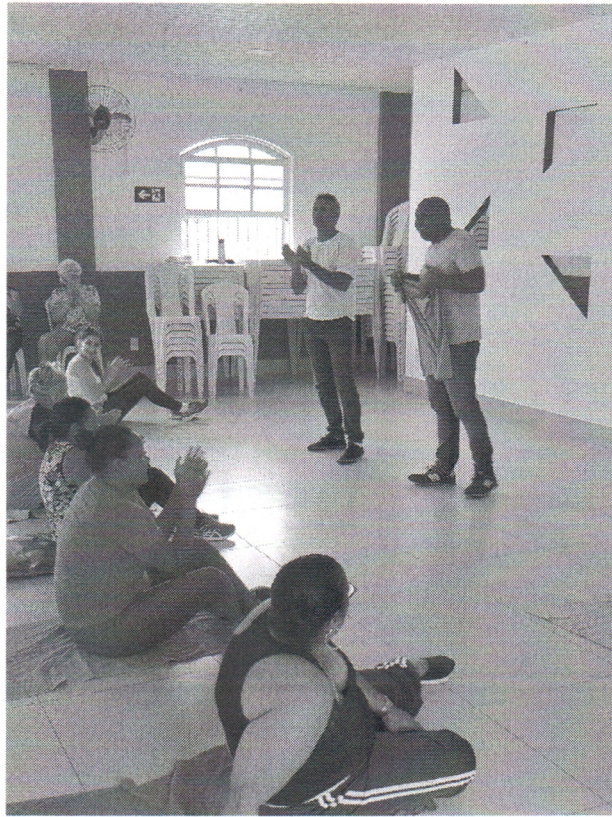


Figura 1: Secretaria de Agropecuária



Figura 1: Entrevista a Rádio Real

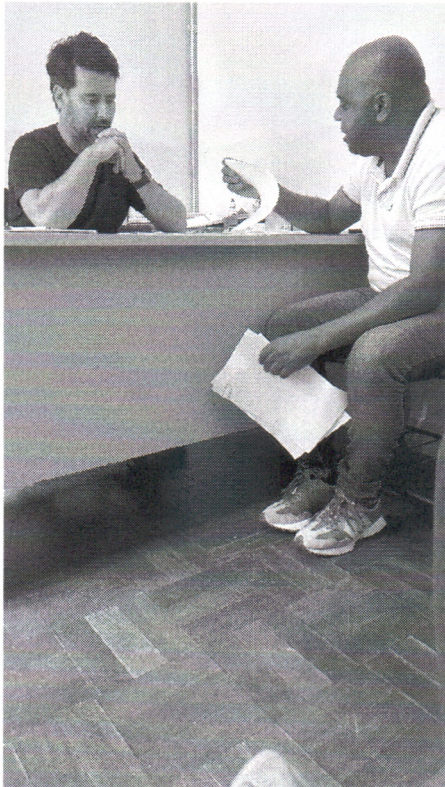
VISITA AO GRUPO DE EXPRESSÃO CORPORAL



*[Handwritten signature]*



*Figura 1: Lar São Vicente*



*[Handwritten signature]*



*Figura 1: Defesa da dissertação*



*Figura 1: Visita com técnicas da Secretaria de obras*



*Figura 2: Visita com técnicas da Secretaria de obras*



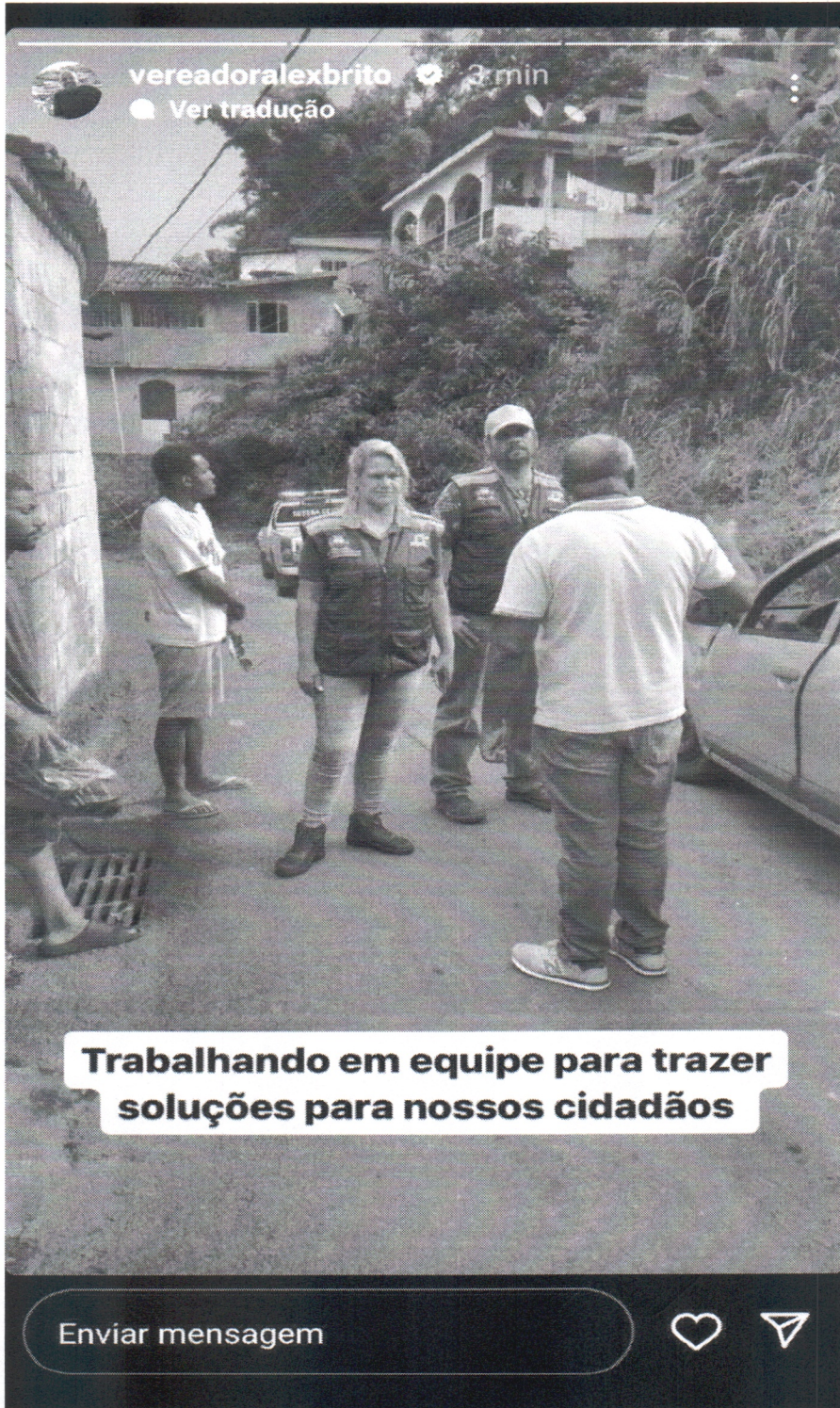
*Figura 1: Reunião com os pais referente a Escola Tomás Gonzaga*



# REUNIÃO MESA DIRETORA



*[Handwritten signature]*



*JAM*

05/02/2024

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DATA: 05/02/2024

HORA: 14:47:50

TERMINAL:8609

NSU:001079

RECIBO DE ENVIO DE TED - AGENCIA 0136  
TED - PAG0108/STR0008 DIFERENTE TITULARIDADE

REMETENTE:

BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AG: 0136-8 OP: 006 CONTA-DV DEBITO: 00000550-8

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

CPF ou CNPJ: [REDACTED]

TELEFONE: 31 - 3552-8500

DESTINATARIO:

INSTITUICAO FINANCEIRA:

ITAU UNIBANCO BM S.A.

AG: 8119 CONTA-DV: 00000020087-4

Tipo de Conta: Conta Corrente

Tipo de Pessoa: Fisica

NOME: ALEX SILVA DE BRITO

CPF ou CNPJ: [REDACTED]

FINALIDADE:

00010 - Credito em Conta

Cod. Identificador:

VALOR DA TED	:	8.000,00
TARIFA SERVICO	:	0,00
TOTAL	:	8.000,00

A CAIXA NAO SERA RESPONSAVEL PELA DEMORA OU NAO CUMPRIMENTO DA TRANSFERENCIA EM DECORRENCIA DE INFORMACOES INCORRETAS.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DE CREDITO NA CONTA DE DESTINO E DE 60 MINUTOS.

INFORMACOES, RECLAMACOES, SUGESTOES E ELOGIOS  
ALO CAIXA: 4004 0104 (CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS)

ALO CAIXA: 0800 104 0104 (DEMAIS REGIOES)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

SAC CAIXA: 0800 726 2492 (PESSOAS COM DEFICIENCIA AUDITIVA)

PORTAL FALE CONOSCO:

WWW.CAIXA.GOV.BR/FALECONOSCO/

OUVIDORIA CAIXA: 0800 725 7474